



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Decreto nº 2535 de 19 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º: O expediente nas repartições públicas municipais nos dias **23 e 30 de dezembro de 2022** será das 07:00 às 12:00 horas.

Parágrafo único: Excetuam-se os serviços essenciais e de urgência tais como: coleta de lixo domiciliar, obras de emergência em estradas e vias públicas, cemitério, água e esgoto e serviços de ambulância, que deverão ser remunerados com adicional de 50% (cinquenta por cento).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 19 de dezembro de 2022.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial e site do Município de Santa Cruz da Conceição.


Fábio José Picolli
Dir. Depto Jurídico